



CERTIDÃO

Comarca de Guarani das Missões
Ofício dos Registros de Públicos de Guarani das Missões

Rosângela Wohlenberg - Registradora Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

01
-2324-



Ofício dos Registros Públicos MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES-RS. LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -2324-

Guarani das Missões, 02 de MAIO de 1983-

Imóvel: PARTE DO LOTE Nº04, da QUADRA Nº"31", situado NESTA CIDADE, com a área de QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS(466,00m2), c/um galpão de madeira, distante 20,00m da esquina formada pelas ruas, Comandã c/São Lourenço, lado par, confrontando: NORTE, em 18,00m c/parte do lote nº04 e em 17,00m c/o lote nº03; SUL, com o lote nº05 em 35,00m; LESTE, c/o lote nº07 em 20,00m; OESTE, em 7,00m c/a rua Comandã, e em 13,00m c/o lote nº04(parte), de José Osvaldo Rodolfi.

Proprietários: ERICO NUNES DA SILVA, funcionário público aposentado, e s/mulher, Annayr Rodrigues da Silva, do lar, CPF:-043.784.740/34, brasileiros, residentes nesta cidade.

Origem.: Reg. ant.nº23.477 fls 236/7 Lº3"X", do Ofício do Registro de Imóveis de São Luiz Gonzaga-RS, de 25/Set/1952.

O Oficial.:

Custas:Cr\$593,00 - Moscir Barcelos Bueno

AV-1-2324 - 02/Mai/1983 - DEMOLIÇÃO - Conforme requerimento da parte o galpão de madeira, acima referido, foi demolido no ano de 1970.Dou fé.

O Oficial.:

C.Cr\$165,00

R-2-2324 - 02/Mai/1983 - SUCESSO DE CÔNJUGE - Área:466,00m2.Transmitente:Herança de Erico Nunes da Silva.Adquirente:ANNA YR RODRIGUES DA SILVA, brasileira, viúva, inventariante, do lar, CPF:043.784.740/34, residente nesta cidade, de sua meação e da renúncia do herdeiros.Título:Formal de partilha, extraído em 08/Nov/1982 p/titular do Cart. Jud. da Comarca de Cerro Largo, Acyr Perdomo Horner, dos autos julgados por sentença em 05/Nov/1982, p/exmº Sr.-Dr. Arlindo Scottá, Juiz de Direito, daquela Comarca, e Re-Ratificada em 19/04/1983, pelo mesmo escrivão e Juiz.Avaliação:Cr\$400.000,00 Pagamento:Cr\$400.000,00.Dou fé.

O Oficial.:

C.Cr\$4.273,95

[continua no verso]

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

-2324-



Ofício dos Registros Públicos
MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES-RS.
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA -2324- 1 vº

Guarani das Missões,

de

de 198

AV-3-2324 - 11/Mai/1983 - **ÁREA REMANESCENTE** - Devido o desmembramento da área de 154,00m2 (Mat-2337), fica o imóvel desta como o SALDO de 312,00m2, confrontando: NORTE, c/parte do lote nº03- de Albino Lapinski em 17,00m; SUL, c/parte do lote nº04 em 4,00m e em outra linha em 13,00m c/parte do lote nº05, ambos de Annayr Rodrigues da Silva; LESTE, c/parte do lote nº07 de Annayr Rodrigues da Silva em 20,00m; OESTE, c/parte do lote nº04, em uma linha em 13,00m c/Oswaldo José Rodolphi e em outra linha em 7,00m de Annayr Rodrigues da Silva. Obs: PARA ANEXAÇÃO ao prédio confrontante da matrícula nº2325 (área remanescente). Dou fé.

O Oficial.:

C.C.\$165,00

R.04- 2.324.- 18 de fevereiro de 2008.- **COMPRA E VENDA** - **Transmitente(s):** O Espólio de Annayr Rodrigues da Silva, CIC nº 843.614.170-91, representada pela inventariante **Cledi Rodrigues da Silva**, CIC nº 208.503.520-53, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Rua Santo Cristo, 1248, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, conforme **Aivará de Autorização Judicial**, datado de 13/07/2007, extraído dos autos do Inventário nº 102/1.01.0000682-0, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Guilherme Eugênio Matassioni Corrêes, Juiz de Direito desta Comarca.- **Adquirente(s):** **ADEMAR ANTONIO GIOVELLI**, CIC sob o n.º 172.184.540-20, brasileiro, industrialista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência de Lei 6515/77, com **TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI**, CIC nº 378.595.360-72, professora, residente e domiciliado na Avenida São Miguel, 886, centro nesta cidade, representados por seu procurador **Ademar Antonio Giovelli Junior**, CIC nº 000.047.110-09, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade.- **Imóvel:** O imóvel descrito na Matrícula, com a área de **312,00m2** (trezentos e doze metros quadrados), **sem benfeitorias**.- **Forma do Título:** Escritura pública de compra e venda, lavrada em 15/02/2008, sob nº 9.066, folhas 031, no Livro de Transmissões nº 117, no Tabelionato desta cidade de Guarani das Missões-RS.- **Valor:** R\$ 12.273,00.- **Protocolo:** nº 25.212, fls. 025, do Livro I-E., em 15/02/2008.- Dou fé.- *****
 O Oficial e/ou Substº. **JOSE NICOLAU TORRES** Emolumentos: R\$ 108,80

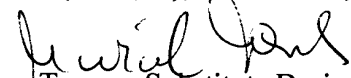
AV.05 - 2.324.- 28 de setembro de 2015.- **PREMONITÓRIA**.- **Devedor(es)/Executado(a):** Ademar Antonio Giovelli, inscrito no CPF sob o n.º 172.184.540-20, empresário, e sua esposa Tânia Maria Marques Giovelli, inscrita no CPF sob nº 378.595.360-72, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida São Miguel, nº 886, nesta cidade de Guarani das Missões/RS; e **Outros**.- **Credor/Exequente(a):** CHS Agronegócio Indústria de Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.492.968/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua
 =Continua na folhas/ficha C2. (continua na verso).

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - :-----

FICHA	MATRÍCULA
-04v-	-2324-

agosto de 2018. Emol.:R\$ 34,20 - Selo nº 0269.04.1500001.02913 (R\$ 3,30); PED: R\$ 4,60 - Selo nº 0269.01.1500001.21743 (R\$ 1,40). Total: R\$ 43,50.


Muriel Soares Torres - Substituta Designada

R.18 - 2.324 - Em 03 de outubro de 2018. **TÍTULO: PENHORA. DEVEDORES/EXECUTADOS:** ADEMAR ANTONIO GIOVELLI, CPF nº 172.184.540-20; OSMAR LUIZ GIOVELLI, CPF nº 275.379.430-87; e VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI, CPF nº 388.495.340-00. **CREDOR/EXEQUENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96. **IMÓVEL:** O imóvel descrito no **R.4-2324**, com a área de **312,00m²** (trezentos e doze metros quadrados), **sem benfeitorias.** **DEPOSITÁRIO:** Foi nomeado depositário o devedor ADEMAR ANTONIO GIOVELLI. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bens à Penhora, datado de 03 de setembro de 2018, extraído dos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 102/1.16.0000665-7, do Cartório Judicial desta Comarca, e assinado pelo Escrivão Judicial Designado, José Romaldo Fonseca Ribeiro, da Vara Judicial desta Comarca. **VALOR DA ACÃO:** R\$ 1.305.224,20. Atualização para Cálculo de Emolumentos: R\$ 130.522,42. **CONDICÕES:** As constantes do termo. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 38.308, Lº 1-H, em data de 03/10/2018. Guarani das Missões, 03 de outubro de 2018. Emol.:R\$ 660,70 - Selo nº 0269.07.1500001.00505 (R\$ 36,60); PED: R\$ 4,60 - Selo nº 0269.01.1500001.23487 (R\$ 1,40). Total: R\$ 703,30.


Muriel Soares Torres - Substituta Designada

AV.19 - 2.324 - Em 06 de fevereiro de 2019. **PREMONITÓRIA: DEVEDORES/EXECUTADOS:** GIOVELLI E CIA LTDA, CNPJ: 90.455.866/0001-80; ADEMAR ANTONIO GIOVELLI, CPF: 172.184.540-20; TANIA MARIA MARQUES GIOVELLI, CPF: 378.595.360-72; OSMAR LUIZ GIOVELLI, CPF: 275.379.430-87; VIVIANE MARIA LACERDA GIOVELLI, CPF: 388.495.340-00; ADELAR JOÃO GIOVELLI, CPF: 445.136.580-53; FABIOLA MARIA HENZ GIOVELLI, CPF: 612.417.330-15; ELEMAR JOSÉ GIOVELLI, CPF: 234.621.240-72; e IVANEZE LAPPE GIOVELLI, CPF: 664.122.690-53.- **CREDOR/EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S.A., não qualificado na certidão.- **IMÓVEL PASSÍVEL DE PENHORA OU ARRESTO:** O imóvel descrito no **R.4-23249**, com a área **312,00m²**.- **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para fins de averbação, nos termos do artigo 828, do CPC, passada em 31/07/2018, assinada pelo Escrivão Judicial Designado, Eloy Petry Batista, da Vara Judicial desta Comarca, extraída dos Autos da **Execução de Título Extrajudicial nº 102.1.18.0000578-6.- VALOR DA ACÃO:** R\$ 14.453.124,23. **PROTOCOLO:** Título protocolado sob nº 38.627, Lº 1-H, em data de 05/02/2019. Guarani das Missões, 06 de fevereiro de 2019. Emol.:R\$ 806,80 - Selo nº 0269.09.1500001.00159 (R\$ 61,40); PED: R\$ 4,90 - Selo nº 0269.01.1500001.25678 (R\$ 1,40).

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página - :-----

